



Câmara Municipal de Belmiro Braga

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Belmiro Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam consideradas APROVADAS as Contas Anuais do Município de Belmiro Braga relativas ao exercício de 1996, gestão do Prefeito Afonso Henrique de Carvalho Ferreira.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Belmiro Braga, MG, 04 de novembro de 1999

Adilson dos Santos

Vereador Adilson dos Santos – Presidente

Afixado em

04/11/2000

Leila Maria Pereira da Silva

Diretor Geral